

Sobre o Imposto

No Japão, o imposto é dividido em duas partes: o imposto cobrado sobre o rendimento individual que é o 「Shotokuzei (imposto de renda)」, que é administrado pelo país e o 「Juminzei(imposto municipal)」 é administrado pela prefeitura municipal.

O cidadão estrangeiro deve pagar o imposto tanto quanto o cidadão japonês.

Normalmente, o imposto de renda e o imposto municipal são descontados automaticamente no salário mensal.

Quando o imposto de renda e o imposto municipal não são descontados no salário do trabalhador, este deverá comparecer ao Departamento de Arrecadação de Imposto (Zeimusho) e com relação ao imposto municipal a prefeitura local e efetuar o pagamento.

Mais informações:

Imposto de renda (Shotoku Zei) Nishinomiya administração fiscal 0798-34-3930

TAX ANSWER HOME PAGE

<https://www.nta.go.jp/taxes/shiraberu/taxanswer/index2.htm>

Imposto da província (Jyuminzei): Nishinomiya Shiyakusho Shiminzei-ka tel.: 0798-35-3204

(Divisão de Imposto Municipal da Prefeitura de Nishinomiya)

※OBS: Mais detalhes procure ir acompanhado de uma pessoa que entenda a língua japonesa.